
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 027/2025

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR Nº 027/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111212382024, em conformidade com o que estabelece o Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e §5º, art. 40 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a servidora **MARIA IOLANDA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula/PREFEITURA nº 059758,

ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II – GRADUADA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUB, com proventos mensais no valor de R\$ 2.047,35 (dois mil e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com efeitos a partir da data de sua publicação, reajustado de acordo com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preço do Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, redação EC 41/2003, com aplicação do art. 60 – A, da Lei 1.378/2020.

Data fim do Cálculo	30/10/2025
Total de Competências	297
80% da Competências	238
Soma de 80% das contribuições atualizadas	R\$ 551.938,76
Média de 80% das maiores contribuições atualizadas (= 4/3)	R\$ 2.319,07
Última Remuneração	R\$ 3.698,04
Quantidades de dias considerados	9.667
Quantidades de dias necessários	10.950
Proporcionalidade (= 7/8)	0.882831050283105
Valor de Proventos Proporcionais (= 5 * 9)	R\$ 2.047,35
Complementação do Salário-Mínimo por § 2º do art. 201 da CF/1988	R\$ 0,00
Valor de Proventos Proporcionais pós complementação (= 10 + 11)	R\$ 2.047,35
Valor do Benefício (10 < 6 = 10)	R\$ 2.047,35

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 12 de novembro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL

Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:2DCFCEB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/11/2025. Edição 3847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>